



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 094 – PUBLICADO EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL II - AGOSTO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.399, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito, para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0.001 Amortização do Principal e Encargos da Dívida/PASEP

3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 402.834,21

33 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS

2.041 Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 135.000,00

3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - oper intraorçamentárias
. R\$ 20.000,00

03 DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS

2.021 Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas

3.1.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 50.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2.104 Manutenção Depto de Trânsito

3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 1.214,80

3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias. R\$ 2.887,72

4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 3.363,44

04 DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS
2.039 Manter e Equipar Depto

Ações Operac. Serviços Urbanos

3.1.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 144.732,14

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplic
Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias R\$
43.091,14

3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 403.198,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
R\$ 9.346,97

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 9 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 118/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a tramitação de pedidos de licença para tratamento de saúde prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999 e dá outras providências

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º Os pedidos de licença para tratamento de saúde, prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, deverão obedecer o disposto neste decreto para que tenham eficácia quanto à sua validade.

§ 1.º declarações de comparecimento, poderão ser apresentadas para o chefe imediato no prazo de 24 horas, sendo considerada ausência justificada apenas no período descrito na declaração.

§ 2.º Quando houver necessidade de ausência além do período a ser declarado, deverá ser autorizada previamente pela chefia imediata.

Art. 2.º O atestado com afastamento de 1 a 15 dias, deverá ser apresentado no prazo máximo de 4 dias úteis de sua emissão ao médico do trabalho, na forma original.

§ 1.º No caso de impossibilidade médica do servidor o atesta poderá ser apresentado por familiar, observado o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2.º Os atestados com afastamento superior a 15 dias deverão ser avaliados pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3.º O não cumprimento dos prazos dos arts. 1.º e 2º acarretará em falta injustificada.

Art. 4.º Quando necessária a avaliação da Junta Médica Oficial, o Departamento de medicina do trabalho emitirá guia de encaminhamento que deverá ser apresentada anexada ao atestado nos dias de atendimento pré-estabelecidos pela Administração, no máximo no 1º dia de atendimento da Junta médica, após o atestado.

Art. 5.º Os atestados médicos, originais, abonados pelo médico do trabalho, ou os laudos da Junta Médica, serão entregue ao departamento de recursos humanos e cópia com visto do departamento de recursos humanos à unidade de trabalho.

Art. 6.º Os encaminhamentos de auxílio-doença ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – serão retirados no departamento de recursos humanos, no dia estipulado.

Parágrafo único. É de responsabilidade do servidor realizar o devido encaminhamento para o auxílio-doença, podendo o mesmo utilizar o canal 135, bem como, a comunicação ao setor pessoal da data agendada da perícia, resultado e retorno ao trabalho.

Art. 7.º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 8.º Fica expressamente revogado o Decreto Nº 138/2015, de 01 de setembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de julho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de julho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 119/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que específica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriações, a serem efetivadas pelo Município de Içara no prazo de lei, as seguintes áreas de terra:

a) uma fração de 210,00m² do lote nº 04, da área total da matrícula nº 28.002 de propriedade de Carlos Santelino Viana e Olindina Stucchi Viana, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.003.
Sul: 6,00 metros com parte do lote nº 03 Área Remanescente (matrícula nº 28.001).

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com parte da Área Remanescente (matrícula nº 28.002).

b) uma fração de 210,00 m² do lote nº 05, da área total da matrícula nº 28.003 de propriedade de Zelídio Pasquali e Maria Salete Consoni Pasquali, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.004.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.002.

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 28.003).

c) uma fração de 210,00 m² do lote nº 06, da área total da matrícula nº 28.004 de propriedade de Rafael Baschiroto, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 28.003.

Leste: 35,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 35,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 28.004).

d) uma fração de 120,00 m² do lote nº 07, da área total da matrícula nº 44.269 de propriedade de Airton Antônio Inácio e Terezinha dos Santos Inácio, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 34.176.

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.268.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 44.269).

e) uma fração de 120,00 m² do lote nº 08, da área total da matrícula nº 34.176 de propriedade de Valdinei Consoni da Silva, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 6,00 metros com parte do lote nº 08-A (matrícula nº 34.175).

Sul: 6,00 metros com a área a desapropriar da matrícula nº 44.269.

Leste: 20,00 metros com terras da Empresa Bella Vista Imóveis Ltda (matrícula nº 49.113).

Oeste: 20,00 metros com a área Remanescente (matrícula nº 34.176).

Art. 2.º As desapropriações de que trata o presente decreto são declaradas de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º As desapropriações, se necessário, abrangerão áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 5 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 120/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei Nº 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 - NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
2.045 - Convênio SSP
3.3.30.00.00.00.00.00 0730 – Transf. a Estados e ao Distrito Federal R\$ 200.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação do recurso 730 – Convênio Trânsito/Militar.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 5 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 5 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 121/2019, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Faz doação de bem do Patrimônio Público.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com inciso II, do art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o relevante trabalho prestado de forma voluntária pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, de assistência à saúde e ao bem estar dos cidadãos içarenses,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam doados à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara, CNPJ Nº 80.168.735/0001-68, os seguintes bens do Patrimônio Público Municipal:

a) um veículo Zafira Elegance, Marca GM, fab/mod 2010/2011, motor 2.0, flexpower, capacidade para 7 pessoas, cor preta, placa MIW 4861;
b) um parêlo CD Player Modelo DEH 2280, Marca Pioneer.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 8 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 8 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 122/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Nº 4399, de 9 de agosto de 2019, DECRETA

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0.001 Amortização do Principal e Encargos da Dívida/PASEP
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 402.834,21

33 SECRETARIA DA FAZENDA

01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS
2.041 Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 135.000,00

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - oper intraorçamentárias ... R\$ 20.000,00

03 DIRETORIA GESTÃO DE RECEITAS
2.021 Manutenção Diretoria de Gestão de Receitas
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 50.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 NUCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2.104 Manutenção Depto de Trânsito
3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 1.214,80

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias... R\$ 2.887,72

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 3.363,44

04 DEPTO AÇÕES OPERACIONAIS EM SERVIÇOS URBANOS

2.039 Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos
3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 144.732,14

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplic Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias R\$ 43.091,14

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 403.198,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações R\$ 9.346,97

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 9 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 123/2019, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a Permissão de Uso, a título precário, à Associação de Moradores de Linha Três Ribeirões, de imóvel do patrimônio público.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título precário, à Associação de Moradores de Linha Três Ribeirões, inscrita no CNPJ sob o nº 34.199.843/0001-80, o uso do imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 19.831.

Parágrafo único. A utilização do imóvel está vinculada às atividades comunitárias da entidade, não podendo ser utilizado para atividade diversa.

Art 2.º A presente Permissão de Uso será pelo período de 2 anos, devendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições em que foi recebida, mediante aviso prévio de 30 dias, ou em caso de reclamação de terceiros por descumprimento das condições impostas neste Decreto.

Art 3.º Durante a vigência da Permissão de Uso correrão por conta exclusiva da permissionária todas as despesas relativas ao pagamento de tributos, manutenção e as benfeitorias necessárias à conservação do galpão ou quaisquer outros ônus decorrentes do uso que se façam necessários.

Art. 4.º A efetivação da permissão de uso somente se dará com a celebração de Termo de Permissão de Uso entre o Município e a entidade, fixando-se os termos para utilização do imóvel citado no artigo 1.º deste decreto.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 9 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 9 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/229/19, DE 1.º DE AGOSTO DE 2019.

Revoga portaria nº GP/063/17

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria N.º GP/063/17, de 9 de janeiro de 2017, que concedeu função gratificada ao servidor Gilmar Ghislandi.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/988/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora DALVA DE MELLO MARTIGNAGO, nascida em 08 de setembro de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 04/12/2010 a 03/12/2016, com usufruto por 60 dias, no período de 13/07/2019 a 10/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/989/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme Junta Médica Municipal, à servidora MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 150 dias, no período de 17/07/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/990/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a servidora CAMILA AMANDIO, nascida em 04 de outubro de 1996, portadora do CPF Nº 103.018.479-83, admitida em caráter temporário para atuar como Professor,

Habilitação, Nível IV, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/991/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora SANDRA REGINA DA SILVA MONOTTO, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, por 02 anos, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/992/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, a servidora JOSIANE ANTUNES KUSTER, nascida em 02 de agosto de 1986, portadora do CPF Nº 061.787.099-35, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/993/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MORGANA MARCELINO MARQUES, nascida em 05 de maio de 2001, portadora do CPF Nº 113.619.909-88, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/994/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. THIAGO DA SILVA ARAUJO, nascido em 07 de setembro de 1989, portador do CPF Nº 076.954.299-96, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Produção de Materiais do Atendimento Educacional Especializado, município de Içara, com a carga horária de 40

horas semanais, no período de 01/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/995/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CAMILA INÁCIO DA SILVA, nascida em 28 de maio de 1985, portadora do CPF Nº 053.478.739-81, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/996/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. RENATA DUARTE BORGES, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 953.748.500-59, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga transitória, no período de 01/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/997/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de

janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a contar de 1.º de agosto de 2019, os seguintes servidores:

- a) SALEZIO MENDES, matrícula nº 13346, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; e
- b) RAQUEL CECHINEL, matrícula nº 13344, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº SF/803/19, de 27 de maio de 2019.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/998/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora MORGANA DE AGUIAR, nascida em 23 de dezembro de 1976, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/999/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor JOÃO TIBINCOSKI, nascido em 17 de setembro de 1956, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 20/04/2003 a 19/04/2009, com usufruto por 60 dias, no período de 01/08/2019 a 29/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.000/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. JHENIFFER KARINA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 05 de agosto de 1995, portadora do CPF nº 092.426.389-00, RG nº 6245948/SSP/SC, para ocupar o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal ESF, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.001/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/399/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário a servidora JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, nascida em 10 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº

054.864.879-40, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minotto, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.002/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/392/19, de 08 de março de 2019, que admitiu em caráter temporário a servidora LIDIANI DE PIERI, nascida em 08 de março de 1992, portadora do CPF Nº 078.613.659-64, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minoto, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.003/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora **ANDREIA PRESTES DE SOUZA**, nascida em 19 de fevereiro de 1975, portadora do CPF Nº 016.118.649-17, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 06 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.004/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o

art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, nascida em 14 de setembro de 1963, portadora do CPF Nº 685.415.899-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.005/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora **KACIANE BORTOLUZZI MARTINS PREIS**, nascida em 29 de julho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga

horária de 40 horas semanais, designada como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 10/02/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 13/08/2019 a 11/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.006/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. JOSE HENRIQUE SILVEIRA, nascido em 1.º de agosto de 1995, portador do CPF Nº 098.376.909-50, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, e no período de 05/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.007/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ELISABETE SERAFIM FERNANDES TEIXEIRA, nascida em 19 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 039.231.749-42, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais no período de 01/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.008/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de

20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/829/19, de 05 de junho de 2019, que admitiu em caráter temporário a servidora ANDRESA DA SILVA RONSANI, nascida em 27 de dezembro de 1984, portadora do CPF Nº 042.177.019-85, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.009/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria Nº SF/829/19, de 05 de junho de 2019, que admitiu em caráter temporário a servidora ANDRESA DA SILVA RONSANI, nascida em 27 de dezembro de 1984, portadora do CPF Nº 042.177.019-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, passando para 40 horas semanais, no período de 19/07/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.010/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor GILMAR GHISLANDI, nascido em 19 de outubro de 1967, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2019, por 60 dias, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.011/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora BRUNA ROMAGNA PETERLE, nascida em 10 de junho de 1994, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.012/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, nascida em 14 de setembro de 1963, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
08 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 08 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.013/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a servidora ROSANE ALVES, nascida em 27 de dezembro de 1974, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.014/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor VANDERLEI ZANETTA, nascido em 02 de março de 1964, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2019, com usufruto por 60 dias, no período de 21/08/2019 a 20/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.015/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. ADRIANA OLIVEIRA DE LEMOS, nascida em 06 de março de 1972, portadora do CPF Nº 816.901.699-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação

Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 05/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.016/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MERCIA LEACINA, nascida em 13 e novembro de 1962, portadora do CPF Nº 580.343.079-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 12/08/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.017/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. JOANA ANTONIA ALFONSO DE LIMA, nascida em 13 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 333.052.850-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Andreia Martignago dos Santos, em benefício INSS, com início em 02/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.018/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. CAMILA JOAQUIM DA SILVA, nascida em 21 de fevereiro de 1989, portadora do CPF Nº 069.629.319-64, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco e Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, no período de 31/07/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
09 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SAMAE/009/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

GERALDO BALDISSERA,
Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. ANTONOEL MARTIGNAGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 1.º de novembro de 1989, portador do CPF nº 069.867.859-17, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do SAMAE de Içara, autorizado a emitir cheques; abrir conta para depósito; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear

senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar conta de depósito e consultar obrigações de débito autorizado, nas contas em nome do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE DE IÇARA, CNPJ nº 07.581.720/0001-37, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
27 de junho de 2019.

GERALDO BALDISSERA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 27 de junho de 2019.

PORTARIA Nº SAMAE/010/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO BALDISSERA,
Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SAMAE/007/19, de 29 de maio de 2019, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Içara a servidora Caroline Colonetti Biff, nascida em 09 de janeiro de 1985, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
05 de agosto de 2019.

GERALDO BALDISSERA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de agosto de 2019.

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 26/08/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, outros materiais de consumo e recargas de extintores, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 09 de Agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 23/08/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para acompanhamento,

medição e fiscalização das etapas de execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, localizada na Rod. ICR 357, s/n, Comunidade Terceira Linha, conforme Termo de Referência, Projetos, Memoriais Descritivos, Caderno de Especificações e Cronograma em anexo. Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 08 de agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/FMS/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 23/08/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para realização de cursos para os profissionais de saúde a serem realizados no auditório da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IÇARA/SC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 019/SAMAE/2019

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Presidente, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos

oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial da União para atender as necessidades da autarquia, pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 25 Caput da Lei 8666/93.

CONTRATADA: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

A presente publicação torna o ato eficaz. Içara/SC, 09 de agosto de 2019.

Geraldo Baldissera
Presidente do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IÇARA/SC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/SAMAE/2019

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Presidente, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades da autarquia, pelo período de 12 meses, com fundamento no artigo 25 Caput da Lei 8666/93.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC

VALOR TOTAL: R\$ 49.944,48 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

A presente publicação torna o ato eficaz. Içara/SC, 09 de agosto de 2019.

Geraldo Baldissera
Presidente do SAMAE

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.106/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/08/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de mobiliário, material de processamento de dados e divisórias instaladas, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/FMS/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/08/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares existentes na Secretaria Municipal e nos demais serviços de saúde do município de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de Agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração e regularização e projetos até a obtenção da Autorização Ambiental dos Cemitérios Municipais, nos moldes da Instrução Normativa nº 52 do IMA e da resolução CONSEMA nº 119/2017.

CONTRATADA: MSGEO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/SAMAE/2019

OBJETO: Aquisição de gasolina e diesel comum e óleo diesel (biodiesel S10)

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	9.000	L	Gasolina Comum – Marca: Bandeira Branca	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
2	50.000	L	Óleo Diesel Comum – Marca: Bandeira Branca	R\$ 3,32	R\$ 166.000,00
3	2.000	L	Óleo Diesel (Biodiesel S10) – Marca: Bandeira Branca	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
TOTAL				R\$:	R\$ 208.780,00

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA EPP

VALOR: R\$ 208.780,00 (duzentos e oito mil e setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de fornecimento de lanches e almoços aos profissionais da Secretaria de Saúde para as

campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC. (Itens 1 e 2).

DETENTORA: CARLOS ADEMAR MACEDO

VALOR: R\$ R\$12.965,00 (doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/FUNDAI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FUNDAI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada para aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores para implantação do projeto “Minha Rua Arborizada” que atenderá diversos bairros do município de Içara – SC.

DETENTORA: SOLIMAR ESPINDOLA ME

VALOR: R\$ 48.383,00 (Quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FUNDAI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FUNDAI/2019, objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FUNDAI/2018, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 26/06/2019.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	NOVO PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE SUPRESSÃO	Δ%
1	Gasolina Comum	L	R\$ 4,49	R\$ 4,00	R\$ 0,49	10,91 %

2	Óleo Diesel Comum	L	R\$ 3,53	R\$ 3,32	R\$ 0,21	5,94 %
3	Óleo Diesel (Biodiesel S10)	L	R\$ 3,71	R\$ 3,39	R\$ 0,32	8,62 %

SALDO DO CONTRATO – ITEM 01 EM 25/06/2019	4.470,40L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 02 EM 25/06/2019	2.500L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 03 EM 25/06/2019	2.069,80L
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 01	R\$ 2.190,49
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 02	R\$ 525,00
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 03	R\$ 662,33
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO	R\$ 3.377,82
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 41.199,58

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 3.377,82 (três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/PMI/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº. 001/PMI/2019 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/PMI/2018, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 26/06/2019.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	NOVO PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE SUPRESSÃO	Δ%
1	Gasolina Comum	L	R\$ 4,49	R\$ 4,00	R\$ 0,49	10,91 %
2	Óleo Diesel Comum	L	R\$ 3,53	R\$ 3,32	R\$ 0,21	5,94 %
3	Óleo Diesel (Biodiesel S10)	L	R\$ 3,71	R\$ 3,39	R\$ 0,32	8,62 %

SALDO DO CONTRATO – ITEM 01 EM 25/06/2019	35.708,25L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 02 EM 25/06/2019	108.179,82L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 03 EM 25/06/2019	59.840,87L

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 01	R\$ 17.497,04
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 02	R\$ 22.717,76
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 03	R\$ 19.149,07
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO	R\$ 59.363,87
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 1.212.821,31

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 59.363,87 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/FMS/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FMS/2019 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/FMS/2018, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 26/06/2019.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	NOVO PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE SUPRESSÃO	Δ%
1	Gasolina Comum	L	R\$ 4,49	R\$ 4,00	R\$ 0,49	10,91 %
2	Óleo Diesel (Biodiesel S10)	L	R\$ 3,71	R\$ 3,39	R\$ 0,32	8,62 %

SALDO DO CONTRATO – ITEM 01 EM 25/06/2019	36.612,27L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 02 EM 25/06/2019	19.039,64L
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 01	R\$ 17.940,01
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 02	R\$ 6.092,68
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO	R\$ 24.032,69
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 361.179,59

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 24.032,69 (vinte e quatro mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMAS/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FMAS/2019 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMAS/2018, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 26/06/2019.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	NOVO PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE SUPRESSÃO	Δ%
1	Gasolina Comum	L	R\$ 4,49	R\$ 4,00	R\$ 0,49	10,91 %

SALDO DO CONTRATO – ITEM 01 EM 25/06/2019	9.113,33L
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 01	R\$ 4.465,53
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO	R\$ 4.465,53
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 53.075,71

VALOR: R\$ 4.465,53 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMCE/2019 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMCE/2019

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato nº. 001/FMCE/2019 objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/FMCE/2018, dentro dos limites e na forma do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 26/06/2019.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	NOVO PREÇO UNITÁRIO	VALOR DE SUPRESSÃO	Δ%
------	---------------	------	----------------	---------------------	--------------------	----

			ATUAL			
1	Gasolina Comum	L	R\$ 4,49	R\$ 4,00	R\$ 0,49	10,91 %
2	Óleo Diesel Comum	L	R\$ 3,53	R\$ 3,32	R\$ 0,21	5,94 %

SALDO DO CONTRATO – ITEM 01 EM 26/06/2019	1.110,78L
SALDO DO CONTRATO – ITEM 02 EM 26/06/2019	8.135,18L
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 01	R\$ 544,28
VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO - ITEM 02	R\$ 1.708,38
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO	R\$ 2.252,66
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 43.215,87

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 2.252,66 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

EMANUELLA ZOMER COAN
MARILIA VIEIRA
BONSFIELD

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;

- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 12 de Agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro
– Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

SARA FERNANDES SILVA
VIEIRA

MARIA LUIZA DE LUCCA

MARTA ALMANSA SORTICA

JESSICA BARCELLOS
CASAGRANDE JUCOSKI

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação

- Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 12 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro
– Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

PAULO MEDEIROS CARVALHO

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela

- Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 08 de julho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro
– Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no

Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

GABRIELA ABREU
DOMINGUES

BEATRIZ BRIGIDO
PEREIRA

O candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Criminal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara 12 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

Praça Presidente João Goulart, 120 – Centro
– Içara/SC – CEP 88820-000
Fone: 0(**)48 3431 3500 FAX: Fone:
0(**)48 3431 3502 email:
adm@icara.sc.gov.br

IÇARAPREV

PORTARIA Nº IÇARAPREV 17/2019,
08 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de SCHIRLEI DA SILVA PRUDÊNCIO, CPF:938.072.959.68, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Servente, lotado(a) no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, matrícula 775, o período de contribuição de 01/03/1989 a 30/05/1994, totalizando 05 anos, 03 meses e 00 dias, correspondendo à 1915 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº

20023080.1.00009/17-2 emitida em 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 08 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI
DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 08 de agosto de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI
ELIAS
Diretora Administrativa-
Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 16/2019,
08 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de ELIZ GEANE SORATTO, CPF: 677.741.999-34, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, matrícula 104, o período de contribuição de 01/03/1980 a 31/08/1989, de 02/09/1989 a 28/02/1991, de 02/05/1994 a 25/07/1994, de 08/10/1998 a 31/12/1998, de 18/02/1999 a 31/12/1999 e de 23/02/2000 a 15/12/2000, totalizando 13 anos, 01 meses e 22 dias, correspondendo à 4797 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto

Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023080.1.00005/18-5 emitida em 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 08 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI
DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 08 de agosto de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI
ELIAS
Diretora Administrativa-
Financeira

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Julho				
Içara, 30 de julho de 2019				
Nº 06/2019 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MAM 8944	177/2019	3X0	DEFERIDO	26/2019
MKV 3138	296/2019	3X0	DEFERIDO	26/2019
PYW 1801	297/2019	3X0	DEFERIDO	26/2019
MGR 2412	28/2019	3X0	INDEFERIDO	26/2019
MGL 7599	29/2019	3X0	DEFERIDO	26/2019
MDP 7986	31/2019	3X0	DEFERIDO	26/2019
MIJ 8196	32/2019	3X0	INDEFERIDO	26/2019
DCW 1536	33/2019	3X0	INDEFERIDO	26/2019
QIB 7612	34/2019	3X0	INDEFERIDO	26/2019
QIB 7612	35/2019	3X0	INDEFERIDO	26/2019
QIB 7612	36/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
QIB 7612	37/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
MID 3179	70/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
MID 3179	71/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Julho				
Içara, 30 de julho de 2019				
Nº 06/2019 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MID 3179	72/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
OKF 8262	75/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
MJF 0034	77/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
MCM 0392	78/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
ITA 7222	79/2019	3X0	INDEFERIDO	27/2019
QHN 9135	80/2019	3X0	DEFERIDO	27/2019
LZT 6982	81/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
LZT 6982	82/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
LZT 6982	83/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MIY 3610	89/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MBJ 4174	91/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MJB 2201	92/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MLU 1441	95/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
QHS 5765	99/2019	3X0	DEFERIDO/A DVERTIDO	28/2019
MGB 9059	104/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MBD 4001	107/2019	3X0	INDEFERIDO	28/2019
MJK 1277	314/2019	3X0	DEFERIDO	29/2019
MEY 6159	310/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MMC 6104	jan/19	3X0	INDEFERIDO	29/2019
CEZ 8234	148/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MIZ537 6	nov/19	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MIR 6831	13/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MDN 5818	14/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MDL 5925	18/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
OKE 8093	19/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
MGR 2412	27/2019	3X0	INDEFERIDO	29/2019
EJF 9349	124/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
MJT 3370	125/2019	3X0	DEFERIDO/A DVERTIDO	30/2019
MEN 2571	126/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Julho				
Içara, 30 de julho de 2019				
Nº 06/2019 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MJV 1488	127/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
MFH 8653	130/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
MFH 8653	132/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
MGO 6376	134/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
MGS 8888	144/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
CPR 3431	146/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019
CEZ 8234	147/2019	3X0	INDEFERIDO	30/2019

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 054/2019

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 91 e 95, § 2º da Resolução 224/2017 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Transferir a sessão ordinária do dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira), para o dia 13 de agosto de 2019 (terça-feira), em virtude do feriado municipal em honra ao Padroeiro São Donato.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 06 de agosto de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES

Presidente

VER.^a SILVIA MENDES

1ª Secretária

MULTAS DE TRÂNSITO

****ESTA SEÇÃO INICIA NA PÁGINA 20 DESTE INFORMATIVO MUNICIPAL****

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8743 1020/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJL6219	54460869N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8§	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 10 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2609/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHF4163	P044A0015L	20/03/2019	59670	203 * V	1467.34
MJC2709	8172014789	22/03/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEM3858	8172016278	22/03/2019	51851	167	195.23
MDW8301	8172014800	26/03/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MBP1434	P02PF000XL	27/03/2019	54522	181 * VIII	195.23
LYM5188	8137004627	14/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHJ8742	8137004638	15/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHS7693	8137004649	16/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CWB3114	8137004667	19/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DMJ1594	8137004704	22/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MXD4969	8172016291	03/04/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
IVO0555	P044M000R0	08/04/2019	65300	228	195.23
MJK1143	8137004743	27/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAB3422	8172014856	05/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
BBL8933	8172014881	13/04/2019	55680	181 * XIX	195.23
MCV5612	8137004817	05/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004852	09/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004869	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004881	11/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EKP3995	8172016306	16/04/2019	60501	208	293.47
DMA5056	8172016314	17/04/2019	51851	167	195.23
QJX4983	P044M000SH	25/04/2019	55414	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIN7406	8137004891	12/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004894	12/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

MLY2035	8137004903	13/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MEB1695	8137004906	15/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
HCS9939	8137004913	15/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004916	15/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004926	16/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137004941	17/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MME3973	8137004954	18/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MJT3158	8137004955	18/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MHH7841	8137004964	18/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
ISJ4588	8137004970	18/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LYM5188	8137005000	22/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QIG6896	8172014913	29/04/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
QIQ7162	P02PI0038S	02/05/2019	57380	186 * II		293.47
MIU1480	P044A001CW	02/05/2019	65300	228		195.23
MCF8726	8137005020	24/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
AOU1679	8137005031	25/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MJU5999	8172015563	03/05/2019	51851	167		195.23
MGJ8889	8172015583	08/05/2019	51851	167		195.23
MGK0064	P044L0011I	12/05/2019	54521	181 * VIII		195.23
QHN3488	8137005071	27/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MAM0724	8137005078	27/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MGP4671	8137005084	29/04/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QJL8558	8172014964	09/05/2019	76331	ART 252,	UNICO	293.47
MAJ7449	8172017227	13/05/2019	51851	167		195.23
MAJ7449	8172017228	13/05/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
LZJ9083	8172017232	13/05/2019	61220	214 * I		293.47
MIY1198	8137005136	06/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MDW0684	8137005146	06/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
LZM3512	8137005167	08/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MBE1473	8137005169	08/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
CXB7353	8137005170	08/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MDW5524	8137005174	08/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MKZ1870	8137005200	09/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MIS2360	8137005213	10/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
NCY4834	8137005214	10/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QJG3012	8172014998	20/05/2019	57380	186 * II		293.47
LYE9021	P044A001FF	22/05/2019	72340	250 * I * a		130.16
LYE9021	P044A001FH	22/05/2019	73150	252 * I		130.16
QJZ0399	8137005223	13/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QHB7112	8137005228	13/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
HLJ6190	8137005234	13/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QJI0145	8137005236	13/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MIS1467	8137005244	14/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
AVG4292	8137005245	14/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MHQ0416	8137005271	16/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MJO5160	8137005281	17/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MDZ6793	8137005292	18/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
QHS7989	8137005295	18/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MHQ0416	8137005300	20/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MIA9308	8137005304	20/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MCG9557	8172015628	21/05/2019	76252	ART 181,	XX	293.47
OTX1918	8172015634	21/05/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
DLR6469	8172017250	21/05/2019	51851	167		195.23
MKI7933	8172017253	21/05/2019	51851	167		195.23
EXS8653	8172018020	21/05/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
MIB1377	8172015637	22/05/2019	51851	167		195.23
MII9376	8172015642	22/05/2019	60502	208		293.47
DRM1833	8172017258	22/05/2019	51851	167		195.23
JBA1992	8172017259	22/05/2019	51851	167		195.23
CLK8260	8172015647	23/05/2019	57200	186 * I		195.23
MFM6867	8172015653	27/05/2019	57380	186 * II		293.47
MIM8969	8172015658	27/05/2019	57380	186 * II		293.47
MZU9955	8172018030	27/05/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
MJU3741	P02PF0012J	27/05/2019	57380	186 * II		293.47
MFW2775	P044A001HL	30/05/2019	72770	250 * II		130.16
LOK3815	8137005319	21/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
IQH3631	8137005327	22/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
JPG1649	8137005334	22/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MJO5160	8137005343	23/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MFP0165	8137005346	23/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MFP0165	8137005353	23/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
HLJ6190	8137005354	23/05/2019	55412	181*XVII	c/ Lei13146	195.23
MLK4522	8172017267	28/05/2019	76332	ART 252,	UNICO	293.47
MLA7629	8172015663	29/05/2019	51851	167		195.23
MBO9103	8172015668	29/05/2019	76331	ART 252,	UNICO	293.47
MCB2377	8172015674	29/05/2019	51851	167		195.23

CLK8260	8172015694	31/05/2019	57200	186 * I	195.23
BVY1793	8172015700	31/05/2019	57380	186 * II	293.47
CJD2606	8172016345	31/05/2019	57200	186 * I	195.23
MHH1576	8172017269	31/05/2019	51851	167	195.23
MKW2281	8172017270	31/05/2019	55090	181 * XIII	130.16
OKD9540	8172018040	01/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MDE8613	8172018041	01/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHS0465	8172018045	01/06/2019	55413	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJZ9033	8172018058	01/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
AWS1761	8172016353	03/06/2019	57200	186 * I	195.23
MES1693	8172018070	03/06/2019	51930	168	293.47
MEV0100	8172015727	04/06/2019	51851	167	195.23
MEH4591	8172018072	04/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MAO2424	P02PI003EG	09/06/2019	57380	186 * II	293.47
QJR0909	8137005357	24/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHQ0416	8137005368	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIO3070	8137005380	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IMS1091	8137005382	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFW0426	8137005394	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LZM0002	8137005404	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FSY5850	8137005417	30/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHB7112	8137005418	30/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MGZ4449	8137005435	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHQ0416	8137005443	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIY6432	8172015738	05/06/2019	57200	186 * I	195.23
MEH4591	8172015740	05/06/2019	73662	252*VI	130.16
MAF6874	8172018079	05/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
MKH3913	8172018083	05/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
ANM5071	8172016355	06/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKV3785	8172015756	07/06/2019	51851	167	195.23
LCD0149	8172015759	07/06/2019	70640	244 * IV	293.47
MHW8225	8172015760	07/06/2019	73662	252*VI	130.16
FJP8419	8172017281	07/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
QIP7930	8172017287	09/06/2019	57200	186 * I	195.23
DHV5207	8172015780	10/06/2019	51851	167	195.23
MGI6413	8172017296	10/06/2019	57200	186 * I	195.23
QHG6726	8172015799	11/06/2019	57380	186 * II	293.47
MLY1746	P044B000US	12/06/2019	57380	186 * II	293.47
AID2123	P02PI003GB	13/06/2019	57200	186 * I	195.23
QII3987	P044M000US	13/06/2019	57380	186 * II	293.47
LZY3833	P02PI003G2	12/06/2019	70640	244 * IV	293.47
MLR3439	P00VY001GS	14/06/2019	59670	203 * V	1467.34
MKM1444	8172015834	13/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
QHP6501	8137005535	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 10 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2607/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIX8051	8137005525	08/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA5686	8137005531	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DAU0702	8172018167	28/06/2019	55090	181 * XIII
FAN6606	8172018168	28/06/2019	76332	ART 252, UNICO
QJG0265	8172018170	28/06/2019	76251	ART 181, XX
EZK5502	8172019022	28/06/2019	51851	167
MLN5572	P044A001QE	05/07/2019	70640	244 * IV
MKK6144	8172019077	02/07/2019	57461	187 * I
EUR4772	8172017370	03/07/2019	51851	167
MLM2238	8172019085	03/07/2019	51851	167
MHH7220	8172019088	03/07/2019	60411	207
MKC1960	8172019090	03/07/2019	57380	186 * II
MHY8275	P044A001SL	25/07/2019	65300	228
IPI2212	P044M000XI	28/07/2019	55920	1m 182 * III
MEY9095	8172019227	22/07/2019	67851	231 * II * a
QJF1632	8172018296	23/07/2019	76332	ART 252, UNICO
IMU5589	8172019228	23/07/2019	51851	167
MKR5299	8172019229	23/07/2019	54521	181 * VIII
MCB2883	8172019231	23/07/2019	57200	186 * I
MCL9656	8172019233	23/07/2019	57200	186 * I
MMM1586	8172019234	23/07/2019	57200	186 * I
MGL0213	8172019235	23/07/2019	57200	186 * I
MCB1936	8172019239	23/07/2019	60412	207
QHT6507	8172019242	23/07/2019	51851	167
MIE0866	8172019244	23/07/2019	67851	231 * II * a
MEY9095	8172019245	23/07/2019	67851	231 * II * a
MAL6788	8172017417	24/07/2019	51851	167
DIV1958	8172019247	24/07/2019	55090	181 * XIII
MFB8570	8172019249	24/07/2019	60412	207
FLB0161	8172019254	24/07/2019	56731	183
MKV7385	8172017419	25/07/2019	57200	186 * I
MJB2733	8172017420	25/07/2019	55090	181 * XIII
MFQ5852	8172017421	25/07/2019	55090	181 * XIII
MLH6910	8172017428	25/07/2019	57200	186 * I
MIP9310	8172017429	25/07/2019	57380	186 * II
KWJ2786	8172018300	25/07/2019	51851	167
DZH1157	8172018302	25/07/2019	76332	ART 252, UNICO
LXT6835	8172018303	25/07/2019	51851	167
OMC6211	8172018304	25/07/2019	76331	ART 252, UNICO
MFR4631	8172018306	25/07/2019	57200	186 * I
MJO3683	8172018307	25/07/2019	51851	167
MAU3358	8172018313	25/07/2019	57200	186 * I
MMH9677	8172019257	25/07/2019	55680	181 * XIX
MJQ3157	8172019259	25/07/2019	73662	252*VI
MJO5254	8172019260	25/07/2019	55090	181 * XIII
MHR6066	8172019263	25/07/2019	51851	167
MCF8726	8137005911	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYB5000	8137005910	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ3181	8137005909	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILS6952	8137005908	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MES9845	8137005906	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IGB8221	8137005904	13/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJE9560	8137005898	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCX1572	8137005895	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHR5077	8137005894	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
KQR7089	8137005892	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV5807	8137005891	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
HLJ6190	8137005889	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISO9601	8137005887	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLY1790	8137005886	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM1638	8137005885	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKR7908	8137005883	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHQ8147	8137005880	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKS1080	8137005878	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF2459	P02PF00151	27/07/2019	72340	250 * I * a
ILV8204	P00P900220	26/07/2019	59670	203 * V
ICX5232	P044M000XE	26/07/2019	65300	228
MGU2681	P00VY001I5	25/07/2019	57380	186 * II
MHJ4516	8172019215	19/07/2019	57200	186 * I
MJG3009	8172018286	19/07/2019	57200	186 * I
AYM8556	8172018274	18/07/2019	76332	ART 252, UNICO

PCC8008	8137005843	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIE0023	8172018267	16/07/2019	55414	181*XVII c/ Leil3146
QJM7770	8172019133	06/07/2019	57461	187 * I
MFK3266	8172019124	06/07/2019	73662	252*VI
MBJ5588	8172019118	06/07/2019	57200	186 * I
MAV7946	8172019109	05/07/2019	57380	186 * II
MDP1276	8137005747	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJZ1534	8137005732	29/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIS4861	8137005724	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AIV4321	8137005718	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MAL1923	8137005714	27/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LZG6181	8137005699	26/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHZ0981	8137005689	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MCC6741	8137005687	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
AWC4206	8137005682	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MCN4178	8137005667	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHN1448	8172019051	01/07/2019	60412	207
MJW4110	8172019049	01/07/2019	57461	187 * I
MAL9726	8172019046	01/07/2019	57461	187 * I
MLX6661	8172019044	01/07/2019	60412	207
MIW9121	8172019043	01/07/2019	60412	207
MHL1742	8172019033	01/07/2019	57461	187 * I
MGS0251	8172015893	15/06/2019	54521	181 * VIII
QHC2849	8172018130	17/06/2019	57461	187 * I
QHZ4575	8137005539	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIS8589	8137005540	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIV9700	8137005545	11/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFR7107	8137005560	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEY5326	8137005567	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIF7538	8137005574	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EGO5338	8137005579	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LXZ4552	8137005591	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIT3122	8137005602	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHZ4186	8172015919	18/06/2019	51851	167
MSU0063	8172015925	19/06/2019	60681	209
MSU0063	8172015926	19/06/2019	51851	167
QHS9082	8172015942	22/06/2019	57200	186 * I
MKT2708	8172015963	22/06/2019	54521	181 * VIII
MHN8518	8172017346	24/06/2019	57200	186 * I
MDJ0440	8172015969	25/06/2019	57200	186 * I
MHY6945	8172015981	25/06/2019	57200	186 * I
MLH3428	8172016000	26/06/2019	51852	167
INH4239	8137005617	17/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKN6474	8137005640	17/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHS7678	8137005660	19/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EAL5484	8137005664	19/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIG9854	8137005632	21/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIJ0924	8172019005	27/06/2019	60681	209
MEE2055	8172017365	01/07/2019	51930	168
MDW0080	8172019031	01/07/2019	57461	187 * I
MHC2993	8172019063	02/07/2019	60412	207
QHL7562	8172019070	02/07/2019	60412	207
MGH5177	8172019092	04/07/2019	51851	167
MJW0439	8172019097	04/07/2019	51851	167
MBD8632	8172019100	04/07/2019	60412	207
ILO4171	8172019101	04/07/2019	60412	207
MFQ1203	8172019105	04/07/2019	60412	207
MKF4670	8172019160	06/07/2019	51851	167
MDK3766	8172017376	08/07/2019	54600	181 * IX
MHP4359	8172019167	08/07/2019	51851	167
QJG1100	8172018217	09/07/2019	76331	ART 252, UNICO
MCE2248	8137005914	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
BUK1168	8137005918	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EQM5294	8137005920	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIX4602	8172017412	22/07/2019	51851	167
MGO7639	8172017413	22/07/2019	51851	167
AUO9942	8172017414	22/07/2019	57200	186 * I
MGQ3187	8172018289	22/07/2019	76331	ART 252, UNICO
MIM0921	8172018290	22/07/2019	57200	186 * I
MIO7659	8172018291	22/07/2019	51851	167
MHF1858	8172019223	22/07/2019	67851	231 * II * a
MJH8607	8172019225	22/07/2019	67851	231 * II * a
MIE0866	8172019226	22/07/2019	67851	231 * II * a
DJA0996	8172019264	25/07/2019	51851	167
MJT0290	8172017431	26/07/2019	76331	ART 252, UNICO
QIT6655	8172017432	26/07/2019	57200	186 * I

MHI0234	8172017435	26/07/2019	57200	186 * I
MLM0843	8172017437	26/07/2019	76331	ART 252, UNICO
QJE2691	8172018320	26/07/2019	57200	186 * I
MJA0290	8172018321	26/07/2019	57200	186 * I
BAU1994	8172018326	26/07/2019	57200	186 * I
OPV1627	8172018327	26/07/2019	57200	186 * I
QJF0813	8172018328	26/07/2019	76332	ART 252, UNICO
QJU2783	8172018329	26/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MIG1685	8172018330	26/07/2019	51851	167
MEZ8746	8172019268	26/07/2019	57200	186 * I
MFV9326	8172019269	26/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MKN1657	8172019270	26/07/2019	59670	203 * V
MCB3358	8172019272	26/07/2019	51851	167
MLC1736	8172019273	26/07/2019	55680	181 * XIX
MGG9496	8172019274	26/07/2019	51851	167
MIY8793	8172019277	26/07/2019	54522	181 * VIII
MHP1556	8172019278	27/07/2019	59670	203 * V
MMI8893	8172019283	27/07/2019	57200	186 * I
MCU4621	8172017438	29/07/2019	55090	181 * XIII
LZL7080	8172017439	29/07/2019	60681	209
MKK1086	8172018332	29/07/2019	55250	181 * XV
MCU4621	8172018335	29/07/2019	55090	181 * XIII
IMD4673	8172018337	29/07/2019	57380	186 * II
QIQ6389	8172019294	30/07/2019	57380	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 10 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2608/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ISC9879	P044A0017S	27/03/2019	65992	230 * V	293.47
ISC9879	P044A0017T	27/03/2019	50292	162 * II	880.40
MHL2910	P02PF000XU	28/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MHQ7753	P02PI0033D	28/03/2019	51851	167	195.23
KHX4768	P044A0018I	31/03/2019	51851	167	195.23
MAW8560	P044A0018L	01/04/2019	65992	230 * V	293.47
MCZ9310	8172014830	29/03/2019	65992	230 * V	293.47
HFP4390	P00PC000FC	06/04/2019	73662	252*VI	130.16
MLG6050	54460623N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKE6603	P044M000SN	27/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCC9957	P02PI0037O	27/04/2019	50450	162 * V	293.47
AJO3706	P044M000SW	01/05/2019	51851	167	195.23
MCE3781	54464518N	03/05/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLB6061	8172014890	23/04/2019	65992	230 * V	293.47
MHD5676	8172014901	26/04/2019	67690	230 * XXII	130.16
MEV6519	8172015547	30/04/2019	52741	175	2934.68
LOR4669	P044A001CU	02/05/2019	73662	252*VI	130.16
MIU1480	P044A001CV	02/05/2019	51851	167	195.23

IJS0438	P02PI00388	02/05/2019	65992	230 * V	293.47
LXJ8038	P044L00115	05/05/2019	75790	165 A	2934.68
MJR8383	P044M000T1	07/05/2019	65992	230 * V	293.47
MIR4783	54466980N	09/05/2019	50020	257 ö 8\$	130.16
MAN1700	P02PI0039V	07/05/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MET5909	P02PF00117	09/05/2019	51851	167	195.23
MBA1924	P044A001DQ	11/05/2019	65992	230 * V	293.47
MBA1924	P044A001DR	11/05/2019	50450	162 * V	293.47
MBA1924	P044A001DS	11/05/2019	66531	230 * XI	195.23
QJJ5060	54468631N	16/05/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QJJ5060	54468632N	16/05/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
MIQ4058	P02PI003AJ	17/05/2019	50100	162 * I	880.40
MIQ4058	P02PI003AK	17/05/2019	65992	230 * V	293.47
MAA1345	P044A001F5	22/05/2019	51851	167	195.23
CMU7238	P02PF00121	22/05/2019	51851	167	195.23
LYE9021	P044A001FD	22/05/2019	66372	230 * IX	195.23
LYE9021	P044A001FE	22/05/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LZF9090	P044M000TK	23/05/2019	50100	162 * I	880.40
LZF9090	P044M000TL	23/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
DUN3745	P02PF00126	23/05/2019	51851	167	195.23
IBL0943	P02PF00128	23/05/2019	51851	167	195.23
LYE9021	P044A001F8	22/05/2019	65992	230 * V	293.47
LYE9021	P044A001F9	22/05/2019	50100	162 * I	880.40
LYE9021	P044A001FA	22/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LYE9021	P044A001FB	22/05/2019	51851	167	195.23
LYE9021	P044A001FC	22/05/2019	66371	230 * IX	195.23
LYE9021	P044A001FG	22/05/2019	67690	230 * XXII	130.16
MHZ5645	P02PI003BH	23/05/2019	51851	167	195.23
LZV2282	P02PI003B9	23/05/2019	65992	230 * V	293.47
LZV2282	P02PI003BA	23/05/2019	50100	162 * I	880.40
LZV2282	P02PI003BB	23/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LZV2282	P02PI003BC	23/05/2019	67690	230 * XXII	130.16
LZV2282	P02PI003BD	23/05/2019	51851	167	195.23
JNJ4689	P02PF0012F	26/05/2019	65992	230 * V	293.47
JNJ4689	P02PF0012G	26/05/2019	50100	162 * I	880.40
MJB1323	P044L00126	25/05/2019	50100	162 * I	880.40
MJB1323	P044L00127	25/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MJB1323	P044L00128	25/05/2019	58350	195	195.23
MJB1323	P044L00129	25/05/2019	52742	175	2934.68
MJB1323	P044L0012A	25/05/2019	51691	165	2934.68
MEI0094	P02PI003BZ	26/05/2019	50100	162 * I	880.40
AJX2318	8172018021	21/05/2019	65992	230 * V	293.47
MCS8261	P044A001HA	28/05/2019	65992	230 * V	293.47
MCS8261	P044A001HB	28/05/2019	50100	162 * I	880.40
MCS8261	P044A001HC	28/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCS8261	P044A001HD	28/05/2019	67690	230 * XXII	130.16
MGB8826	P044M000U2	04/06/2019	51851	167	195.23
DWS0817	P02PI003DE	04/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MFG1341	P02PF0012P	03/06/2019	51851	167	195.23
DEF8585	P02PI003D4	03/06/2019	73400	252 * IV	130.16
DEF8585	P02PI003D5	03/06/2019	51851	167	195.23
MIK1106	P02PF0012X	04/06/2019	72422	250, I, b	130.16
MHV7659	54474038N	06/06/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
QIV4702	54474040N	06/06/2019	50020	257 ö 8\$	195.23
PCC8008	P044M000UC	06/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MGN3205	P044A001J0	07/06/2019	66102	230 * VII	195.23
MDM4989	P044A001IZ	07/06/2019	66102	230 * VII	195.23
AYM8556	P044M000UM	10/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHH8500	P02PI003F1	11/06/2019	65992	230 * V	293.47
MAU3555	P044A001K2	11/06/2019	65992	230 * V	293.47
MAU3555	P044A001K3	11/06/2019	66102	230 * VII	195.23
AID2123	P02PI003GA	13/06/2019	58350	195	195.23
LZY3833	P02PI003FS	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
LZY3833	P02PI003FT	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
LZY3833	P02PI003FU	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
LZY3833	P02PI003FV	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LZY3833	P02PI003FW	12/06/2019	66020	230 * VI	293.47
LZY3833	P02PI003FX	12/06/2019	65561	230 * I	293.47
LZY3833	P02PI003FY	12/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
LZY3833	P02PI003FZ	12/06/2019	66532	230 * XI	195.23
LZY3833	P02PI003G1	12/06/2019	52070	169	88.38
JEV7691	P02PI003G3	12/06/2019	69120	232	88.38
JEV7691	P02PI003G4	12/06/2019	68580	231 * VII	130.16
MJU3451	P00VY001GL	13/06/2019	66700	230 * XIII	195.23
MAY4350	P02PI003GN	14/06/2019	73662	252*VI	130.16
MAY4350	P02PI003GO	14/06/2019	67690	230 * XXII	130.16

MAY4350	P02PI003GP	14/06/2019	50100	162 * I	880.40
MBS3167	P044A001ML	16/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBS3167	P044A001MM	16/06/2019	50100	162 * I	880.40
QHE2322	54477304N	18/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJL8558	54477308N	18/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QJR8059	P02PF00140	18/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 10 DE AGOSTO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2606/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SEND0 PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
NEI2033	54486095N	25/07/2019	50020	257 ÷ 8\$
MDA9222	P044A001SK	24/07/2019	67261	230 * XVIII
MHY8275	P044A001SM	25/07/2019	66371	230 * IX
MHN8454	P00VY001I9	28/07/2019	65992	230 * V
MHN8454	P00VY001IA	28/07/2019	66372	230 * IX
MBJ2309	8172019261	25/07/2019	65800	230 * IV
ONE0449	P044A001SQ	29/07/2019	65561	230 * I
MIT4002	P02PI003OB	29/07/2019	66700	230 * XIII
MIT4002	P02PI003OC	29/07/2019	66102	230 * VII
MBN8325	P044A001SV	29/07/2019	50100	162 * I
AAG9776	P044M000YL	03/08/2019	69120	232
AAG9776	P044M000YK	03/08/2019	50450	162 * V
AAG9776	P044M000YJ	03/08/2019	65992	230 * V
MAZ9010	P044L00147	01/08/2019	65992	230 * V
IVI2989	P044M000YA	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO
AZP9134	P02PF0015F	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO
HDG6624	P044A001T3	30/07/2019	66102	230 * VII
MCK3528	P044A001T2	30/07/2019	65561	230 * I
MCK3528	P044A001T1	30/07/2019	65992	230 * V
MIE1679	P00VY001IC	31/07/2019	66371	230 * IX
MDF1351	P044M000Y0	31/07/2019	50100	162 * I
MDF1351	P044M000XZ	31/07/2019	65561	230 * I
MDF1351	P044M000XX	31/07/2019	65992	230 * V
MIY0384	P044L00143	31/07/2019	67000	230 * XVI
MDF1351	P044M000XY	31/07/2019	66372	230 * IX
MJQ0910	54487831N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$
QHS3876	54487829N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$
MGW8958	54487827N	01/08/2019	50020	257 ÷ 8\$
JZO5430	P044A001T0	30/07/2019	73400	252 * IV
JZO5430	P044A001SZ	30/07/2019	69120	232
AGK6785	P02PI003OI	30/07/2019	50960	163 c/c 162 * V
AGK6785	P02PI003OH	30/07/2019	50450	162 * V
KWQ3344	P03NW0007F	30/07/2019	73662	252*VI

MLD1458	P00P900221	30/07/2019	73662	252*VI
MBN8325	P044A001SW	29/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MKA5309	P044A001SY	30/07/2019	65992	230 * V
MFA8944	P02PI003O8	29/07/2019	66372	230 * IX
MFA8944	P02PI003O7	29/07/2019	65992	230 * V
MEI5146	P044A001SS	29/07/2019	67261	230 * XVIII
ONE0449	P044A001SR	29/07/2019	73400	252 * IV
ONE0449	P044A001SP	29/07/2019	50100	162 * I
ONE0449	P044A001SO	29/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MCX0041	P02PI003O6	29/07/2019	65992	230 * V
MIE1257	P044M000XO	29/07/2019	51851	167
MIE1257	P044M000XN	29/07/2019	67261	230 * XVIII
MFA8944	P02PI003O9	29/07/2019	66700	230 * XIII
MFN6479	8172017415	24/07/2019	73400	252 * IV
EFV4282	8172018295	23/07/2019	50100	162 * I
EFV4282	8172018293	23/07/2019	52741	175
EFV4282	8172018292	23/07/2019	64080	221
LZX0522	P02PF00150	26/07/2019	65992	230 * V
LZX0522	P02PF0014Z	26/07/2019	50100	162 * I
MGA6974	P02PI003O2	24/07/2019	51851	167
MGA6974	P02PI003O1	24/07/2019	51930	168
MGA6974	P02PI003NZ	24/07/2019	65992	230 * V
MJA4220	P044A001SJ	23/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MJA4220	P044A001SI	23/07/2019	50100	162 * I
MJA4220	P044A001SH	23/07/2019	65992	230 * V
MGA6974	P02PI003O0	24/07/2019	67261	230 * XVIII
ISR6106	P03NW0007C	22/07/2019	69120	232
MFP4680	P02PF0014W	22/07/2019	67000	230 * XVI
MJR3890	P044M000WF	10/07/2019	51851	167
MKJ7298	54482741N	11/07/2019	50020	257 ÷ 8\$
MLA1796	P02PI003MM	09/07/2019	51420	164 c/c 162 * V
MLA1796	P02PI003ML	09/07/2019	50450	162 * V
MJU9202	8172018193	04/07/2019	65992	230 * V
MEL5240	8172018178	03/07/2019	65992	230 * V
MBN9064	P03SZ0010Y	07/07/2019	67000	230 * XVI
MLN5572	P044A001QF	05/07/2019	69120	232
MLN5572	P044A001QC	05/07/2019	50450	162 * V
MLN5572	P044A001QB	05/07/2019	65992	230 * V
LYL8814	P044A001QA	05/07/2019	66372	230 * IX
LYL8814	P044A001Q9	05/07/2019	51851	167
LYL8814	P044A001Q7	05/07/2019	65992	230 * V
LYL8814	P044A001QK	05/07/2019	75790	165 A
MLN5572	P044A001QH	05/07/2019	65561	230 * I
MLN5572	P044A001QD	05/07/2019	66372	230 * IX
LYL8814	P044A001Q8	05/07/2019	67261	230 * XVIII
KED0711	8172017355	28/06/2019	50100	162 * I
MKK0241	P044M000VV	02/07/2019	51851	167
MGL9486	P02PI003KE	28/06/2019	58433	196
MGL9486	P02PI003KD	28/06/2019	67000	230 * XVI
MGL9486	P02PI003KC	28/06/2019	51851	167
MGL9486	P02PI003KB	28/06/2019	50100	162 * I
MGL9486	P02PI003JU	28/06/2019	65992	230 * V
MBO1362	P00PB002RS	28/06/2019	67690	230 * XXII
CVC8581	P02PI003JQ	27/06/2019	73400	252 * IV
CVC8581	P02PI003JP	27/06/2019	69120	232
CVC8581	P02PI003JO	27/06/2019	51420	164 c/c 162 * V
CVC8581	P02PI003JN	27/06/2019	50450	162 * V
CVC8581	P02PI003JS	27/06/2019	67690	230 * XXII
CVC8581	P02PI003JR	27/06/2019	66372	230 * IX
MIE1257	P044M000XM	29/07/2019	66371	230 * IX
MLN5572	P044A001QG	05/07/2019	67690	230 * XXII
MLN5572	P044A001QI	05/07/2019	52070	169
MGJ8514	P044M000VY	06/07/2019	51851	167
MFR5425	P044A001QN	06/07/2019	66102	230 * VII
LZB5677	P044A001QO	06/07/2019	50100	162 * I
LZB5677	P044A001QP	06/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MLA1796	P02PI003MN	09/07/2019	69120	232
MLA1796	P02PI003MO	09/07/2019	51851	167
DAL5153	8172018298	25/07/2019	65992	230 * V
MIE1257	P044M000XJ	29/07/2019	50100	162 * I
MIE1257	P044M000XK	29/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MIE1257	P044M000XL	29/07/2019	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 10 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO